



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2023

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 794, 20 DE março DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 considerando a deliberação de sua 282ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a composição paritária da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG:

I - Elder Carlos Gabrich Júnior - representante Governamental, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDESE;

II - Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi - representante da Sociedade Civil, pelo CMAS/Cordisburgo;

III - Philipe Nunes Vieira e Silva - representante da Sociedade Civil, pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS;

IV - Silvestre Dias - representante Governamental, pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEF.

Parágrafo Único - As competências e os procedimentos da Comissão de Ética estão dispostos na Resolução CEAS nº 320/2010.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução CEAS nº 757, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Arlete Alves de Almeida

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62676113** e o código CRC **ED8B224A**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 62676113